Classe única do MZEL Venture Capital - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

CNPJ nº 08.796.172/0001-25

(Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(Gestora: Genial Gestão Ltda.)

Demonstrações contábeis em
31 de março de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	**3**
Demonstrações da posição financeira	**7**
Demonstrações do resultado	**8**
Demonstrações do resultado abrangente	**9**
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	**10**
Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto	**11**
Notas explicativas às demonstrações contábeis	**12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas, à Administração e Gestora da
Classe única do MZEL Venture Capital - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
Osasco – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Classe única do MZEL Venture Capital - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Classe"), administrada pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Base de Continuidade Operacional

Conforme divulgado na nota explicativa nº 1, a Classe possui para encerramento das atividades previsto para 7 de dezembro de 2026, portanto, a continuidade operacional da Classe depende da aprovação, em Assembleia Geral de Cotistas, da prorrogação do prazo de duração da Classe. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização de ações de companhias fechadas

Veja Notas Explicativas nº 3e e 4b das demonstrações contábeis

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de março de 2026, a Classe possuía 100,23% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhias fechadas, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo seu valor justo. O valor justo desses investimentos foi determinado conforme metodologia de mensuração da Administradora, descrita na Nota Explicativa nº 4b, que incluem laudos de avaliação elaborados por avaliador independente, que consideram expectativas e projeções de resultados futuros, julgamentos e premissas, e/ou informações econômicas e financeiras disponíveis, que consideram, entre outras, o histórico de lucros e prejuízos e níveis de endividamento e liquidez. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo desses investimentos e ao impacto que eventuais alterações nos dados, premissas e informações utilizadas poderiam produzir sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: – Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da razoabilidade e da consistência dos dados e premissas utilizados nos laudos de avaliação; – Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação dos cálculos matemáticos dos laudos de avaliação; – Avaliação das informações econômicas e financeiras disponíveis utilizadas para determinação do valor justo; e – Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios adotados para determinar o valor justo das ações de companhias fechadas, assim como suas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2026.

Responsabilidades da administração da Classe pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

a Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Bruno Akamine Silva
Contador CRC SP295100/O-0

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Demonstração das Posições Financeiras

Classe única do MZEL Venture Capital - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia **CNPJ: 08.796.172/0001-25**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestora: Genial Gestão Ltda. **CNPJ: 22.119.959/0001-83**

Em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Quantidade	Em 31 de março de 2026	% sobre o Patrimônio Líquido	Quantidade	Em 31 de março de 2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativo						
Disponibilidade		1	0,00		1	0,00
Banco conta movimento		1	0,00		1	0,00
Aplicações interfinanceiras de liquidez		1.138	3,44		613	1,61
Notas do Tesouro Nacional - F		1.138	3,44		-	0,00
Letras do Tesouro Nacional		-	0,00		613	1,61
Ações sem cotação em bolsa		33.196	100,23		38.371	100,59
MZ Group S.A.	39.089	33.102	99,95	39.089	37.346	97,90
Elba Equipamentos e Serviços S.A. - Ordinárias	8.652.750	-	0,00	8.652.750	914	2,40
MZ Consult Serviços e Negócios Ltda.	113.517	94	0,28	113.517	111	0,29
Elba Equipamentos e Serviços S.A. - Preferencial Classe A	1	-	-	1	-	-
Total do Ativo		34.335	103,67		38.985	102,20
Passivo						
Valores a pagar		1.215	3,67		838	2,20
Créditos a Reconhecer		1.020	3,08		637	1,67
Serviços contratados pelo Fundo		80	0,24		162	0,42
Serviços técnicos especializados		29	0,09		29	0,08
Auditoria e Custódia		84	0,25		7	0,02
Taxa de fiscalização - CVM		2	0,01		3	0,01
Total do Passivo		1.215	3,67		838	2,20
Patrimônio Líquido		33.120	100,00		38.147	100,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		34.335	103,67		38.985	102,20

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Resultados

Classe única do MZEL Venture Capital - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia **CNPJ: 08.796.172/0001-25**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestora: Genial Gestão Ltda. **CNPJ: 22.119.959/0001-83**

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Composição do Resultado dos Exercícios		
Resultado com títulos de renda fixa	91	86
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	91	86
Resultado com ações	(4.538)	(11.083)
Valores a receber - Pixit Comunicação e Tecnologia Ltda. - Atualização monetária	-	14
Dividendos e juros sobre capital próprio	637	1.020
Ajuste a valor justo	(5.175)	(12.117)
Demais Despesas	(1.280)	(935)
Auditoria e Custódia	(117)	(117)
Publicação e correspondencia	(2)	(2)
Remuneração da Administração	(2)	(3)
Serviços técnicos especializados	(193)	(79)
Serviços contratados pelo Fundo	(955)	(720)
Taxa de Fiscalização CVM	(11)	(13)
Outras despesas operacionais	-	(1)
Resultado dos Exercícios pertencente aos detentores de cotas classificados no PL	(5.727)	(11.932)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Resultados Abrangentes

Classe única do MZEL Venture Capital - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia **CNPJ: 08.796.172/0001-25**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestora: Genial Gestão Ltda. **CNPJ: 22.119.959/0001-83**

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Lucro líquido do Exercício	(5.727)	(11.932)
(+/-) Outros Resultados Abrangentes		
(+/-) Resultados Abrangentes de Empresas Investidas		
Resultado abrangente do Exercício	(5.727)	(11.932)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Classe única do MZEL Venture Capital - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia **CNPJ: 08.796.172/0001-25**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestora: Genial Gestão Ltda. **CNPJ: 22.119.959/0001-83**

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Patrimônio Líquido no início do Exercício	38.147	51.729
Representado por 800,000 cotas a R$ 47.683,697975 cada	38.147	
Representado por 800,000 cotas a R$ 64.661,473262 cada		51.729
Emissão sem novas cotas no exercício	700	-
Amortização de cotas no exercício	-	(1.650)
Resultado do Exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	(5.727)	(11.932)
Patrimônio Líquido no final do Exercício		
Representado por 800,000 cotas a R$ 41.400,519650 cada	33.120	
Representado por 800,000 cotas a R$ 47.683,697975 cada		38.147

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Classe única do MZEL Venture Capital - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia **CNPJ: 08.796.172/0001-25**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestora: Genial Gestão Ltda. **CNPJ: 22.119.959/0001-83**

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Rendas interfinanceiras de liquidez	91	86
Recebimento de parcela referente a venda de ações de Companhia Investida	-	339
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	1.020
Créditos a Reconhecer	1.020	637
Auditoria e Custódia	(40)	(115)
Remuneração da Administração	(2)	(3)
Publicação e correspondência	(2)	(2)
Serviços técnicos especializados	(193)	(79)
Serviços contratados pelo Fundo	(1.037)	(609)
Taxa de Fiscalização CVM	(12)	(13)
Outras despesas operacionais	-	(1)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(175)	1.260
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Emissão sem novas cotas no exercício	700	-
Amortização de cotas	-	(1.650)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	700	(1.650)
Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa	525	(390)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início dos Exercícios	614	1.004
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final dos Exercícios	1.139	614

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1 Contexto operacional

O MZEL Venture Capital - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo") iniciou suas atividades em 7 de dezembro de 2007 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de oito anos, contados a partir da data da autorização da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para seu funcionamento, prorrogado por dois anos, mediante a aprovação dos cotistas, na Assembleia Geral de Cotistas de 24 de novembro de 2015, convocada para esta finalidade.

Na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 01 de dezembro de 2017, os cotistas do Fundo aprovaram, entre outros assuntos, as seguintes matérias:

(i) Alteração do limite máximo de prorrogação do Fundo de uma única vez por até 2 anos para prever a possibilidade de prorrogação por períodos adicionais de 1 ano; e

(ii) Prorrogação do Prazo de Duração do Fundo pelo período adicional de 1 ano a contar de 7 de dezembro de 2017.

Na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 22 de outubro de 2018, foi aprovada a prorrogação do prazo de duração do Fundo pelo período de um ano, a contar de 7 de dezembro de 2018.

Na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 19 de novembro de 2019 foi aprovada a prorrogação do prazo de duração do Fundo pelo período de um ano, a contar de 7 de dezembro de 2019.

Na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 30 de novembro de 2020 foi aprovada a prorrogação do prazo de duração do Fundo pelo período de um ano, a contar de 7 de dezembro de 2020.

Na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 18 de novembro de 2021 foi aprovada a prorrogação do prazo de duração do Fundo pelo período de um ano, a contar de 7 de dezembro de 2021.

Na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 18 de novembro de 2022 foi aprovada a prorrogação do prazo de duração do Fundo pelo período de um ano, a contar de 7 de dezembro de 2022.

Na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 24 de novembro de 2023 foi aprovada a prorrogação do prazo de duração do Fundo pelo período de um ano, a contar de 7 de dezembro de 2023.

Na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 3 de dezembro de 2024 foi aprovada a prorrogação do prazo de duração do Fundo pelo período de um ano, a contar de 7 de dezembro de 2024.

Na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 19 de novembro de 2025 foi aprovada a prorrogação do prazo de duração do Fundo pelo período de um ano, a contar de 7 de dezembro de 2025.

O Fundo teve seu regulamento adaptado aos dispositivos da Resolução CVM nº 175 em 11 de junho de 2025 para criação da Classe Única do MZEL Venture Capital - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Classe Única" ou "Classe").

Em decorrência da adaptação à Resolução CVM nº 175/22, o Fundo passou a ser estruturado em classe de cotas, contando com uma classe única de cotas, constituída sob a forma de condomínio fechado, a qual possui uma única subclasse. Todas as cotas da Classe Única conferem aos seus titulares iguais direitos

políticos e econômico-financeiros. Tendo em vista a existência de Classe Única, todas as referências à "Classe" equivalem a referências ao "Fundo", e vice-versa.

A Classe destina-se a Investidores Qualificados e tem por objetivo a aplicação em carteira diversificada de valores mobiliários de emissão de Empresas Emergentes, que atendam aos requisitos da política de investimento da Classe.

A administradora da Classe, com base na Instrução CVM nº 579 de 30 de agosto de 2016, avaliou e classificou a Classe como “Entidade de Investimento”, com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

• A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários, o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, sem obrigação de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas, não obstante as situações sujeitas à deliberação e/ou consulta em comitê de investimentos, relativamente à composição da carteira da Classe;

• A Classe se comprometeu perante os cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

• A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

• A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro destas entidades, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

A responsabilidade dos cotistas é ilimitada e as estratégias de investimento podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado. Desta forma, os cotistas poderão ter que aportar recursos adicionais para cobrir o Patrimônio Líquido negativo.

A administração da carteira da Classe é realizada pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., e a gestão é realizada pela Genial Gestão Ltda., em conjunto, denominados Prestadores de Serviços Essenciais.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Classe foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo a Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 e Instrução CVM nº 579, de 30 agosto de 2016, que dispõem sobre a constituição, administração, o funcionamento, a elaboração e a divulgação das demonstrações contábeis dos fundos de investimento em participações, respectivamente.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos podem ser diferentes daqueles estimados.

As demonstrações contábeis em 31 de março de 2026 foram aprovadas pela Administradora da Classe em 28 de agosto de 2026.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Moeda funcional

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de apresentação e preparação das demonstrações contábeis.

(b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro de receitas e despesas.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações interfinanceiras de liquidez de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração, e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao valor de mercado.

(e) Ações de companhias sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento da Classe e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações contábeis da Classe.

(f) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre capital próprio são reconhecidos em receita quando aprovados em Assembleia Geral de Acionistas das companhias investidas, na conta “Dividendos e juros sobre o capital próprio”.

(g) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4 Ações de companhias sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado

(a) Composição dos investimentos

Em 31 de março de 2026, a Classe possui investimentos em ações de companhias fechadas, sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado, no valor de R$ 33.196 (R$ 38.371 em 2025), que representam 100,23% (100,59% em 2025) do patrimônio líquido da Classe. As movimentações contábeis dos investimentos nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, estão detalhadas abaixo:

Companhia Investida	31/03/2025	Ajuste a valor justo	31/03/2026
MZ Group S.A.	37.346	(4.244)	33.102
Elba Equipamentos e Serviços S.A.	914	(914)	-
MZ Consult Serviços e Negócios Ltda.	111	(17)	94
Total	**38.371**	**(5.175)**	**33.196**

Companhia Investida	31/03/2024	Ajuste a valor justo	31/03/2025
MZ Group S.A.	43.909	(6.563)	37.346
Elba Equipamentos e Serviços S.A.	6.445	(5.531)	914
MZ Consult Serviços e Negócios Ltda.	134	(23)	111
Total	**50.488**	**(12.117)**	**38.371**

(b) Companhias investidas

i. MZ Group S.A. ("MZ Group")

Em 31 de março de 2026, a Classe possui ações da MZ Group, na qual detém 39.089 (39.089 em 2025) ações ordinárias, que representam 25,49% (25,49% em 2025) do capital social e estão registradas pelo montante de R$ 33.102 (R$ 37.346 em 2025).

A MZ Group S.A. é uma sociedade de capital fechado com sede na Cidade de São Paulo - SP, Brasil, constituída em 10 de novembro de 2009, com objetivo principal de atuar como "holding", participando do capital de outras empresas. O objetivo de negócio da MZ Group é voltado para os serviços e tecnologia de relações com investidores para empresas listadas em bolsa de valores, os serviços oferecidos abrangem toda a comunicação com investidores.

A MZ Group possuía como suas controladas (Grupo) a Pixit Comunicação e Tecnologia Ltda. e a MZ Consult Serviços e Negócios Ltda., no qual possuía 82,97% e 96,52% do capital social, respectivamente.

Conforme descrito nas notas explicativas a seguir, a MZ Group realizou a cessão integral de cotas que possuía na Pixit e cessão parcial de sua participação na MZ Consult.

No exercício findo em 31 de março de 2026, o resultado com dividendos totaliza de R$ 637 (R$ 1.020 em 2025), apresentado na Demonstração dos Resultados na conta "Resultado com ações - Dividendos e juros sobre capital próprio".

Para avaliação do valor justo da MZ Group, a Classe contratou nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a Valoriza Brasil Gestão Empresarial Ltda. ("Valoriza"). A Valoriza é uma consultoria financeira brasileira, fundada em 2019, especializada em modelagem financeira e avaliação de empresas (valuation).

Os sócios da Valoriza dedicam-se a atividade de consultoria financeiras há mais de 26 anos, tendo contribuído com o desenvolvimento inicial e o fortalecimento de diversos projetos nacionais de diferentes portes e históricos empresarias.

A avaliação da MZ Group foi realizada pela metodologia de soma das partes, mediante a apuração do valor justo das empresas operacionais que compõem o grupo, acrescido dos ativos e passivos não operacionais líquidos mantidos nas respectivas empresas e na holding. Para as empresas operacionais, foi utilizada a metodologia de fluxo de caixa descontado do acionista, apurado a partir da projeção do balanço patrimonial, da demonstração do resultado e dos fluxos de caixa, acrescido do valor terminal ou perpetuidade e ajustado por ativos e passivos não operacionais.

O período explícito das projeções compreendeu 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2031. Os fluxos projetados foram descontados pelo custo do capital próprio, calculado com base na metodologia CAPM. Para a MZ Group e suas controladas foram utilizadas taxas de desconto entre 11,94% e 16,18% e taxas de crescimento na perpetuidade entre 1,55% e 3,50%.

As principais informações consideradas na avaliação incluíram dados históricos e projeções de receitas, custos, despesas, margens operacionais, capital de giro, investimentos em ativos fixos e intangíveis, estrutura de capital, distribuição de dividendos, premissas macroeconômicas e ativos e passivos não operacionais das empresas avaliadas.

Com base no laudo de avaliação elaborado pela Valoriza, com data base em 31 de dezembro de 2025, a Classe reconheceu ajuste negativo a valor justo sobre as ações da MZ Group, no exercício findo em 31 de março de 2026, no montante de R$ 4.244 (R$ (6.563) em 2025), apresentado na Demonstração dos Resultados na conta “Resultado com ações - Ajuste a valor justo”.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da MZ Group, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, foi emitido em 28 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

ii. Elba Equipamentos e Serviços S.A. (“Elba”)

Em 31 de março de 2026 a Classe possui 8.652.750 ações ordinárias e 1 ação preferencial Classe A (8.652.750 ações ordinárias e 1 ação preferencial Classe A em 2025) do capital social e estão registradas pelo montante inferior a R$ 1 (R$ 914 em 2025) que representam 26% do capital social da Elba.

A Elba Equipamentos e Serviços S.A. é uma Sociedade Anônima de capital fechado, que foi fundada em 1960 e tem como principais atividades: logística de movimentação de matérias-primas, insumos necessários ao processo produtivo industrial e produtos acabados com utilização de equipamentos pesados; prestação de serviços de apoio às atividades de manutenção industrial; logística integrada de gestão de almoxarifados de *Capex* e de *Opex* envolvendo atividades de recebimento, armazenagem, expedição e transporte (entrega); locação de equipamentos diversos com ou sem cessão de mão de obra; beneficiamento de resíduos metálicos; fracionamento de sucata via oxicorte; fracionamento de ferro fundido e aço via guindaste de boleamento; transporte de cargas, e operação e manutenção de equipamentos fixos e móveis.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, a Administração da Classe, em conjunto com a Gestora, avaliou o valor justo do investimento mantido na Elba com base nas informações econômicas, financeiras, operacionais e jurídicas disponíveis.

Entre as principais informações consideradas na avaliação, destacam-se os prejuízos recorrentes apresentados pela Elba, o seu patrimônio líquido negativo apurado, seu nível relevante de endividamento bancário, sua baixa liquidez corrente, seu elevado custo de dívida, a pressão sobre o fluxo de caixa, sua dependência de cliente relevante, sua necessidade de recursos para renovação de equipamentos e manutenção dos contratos e o risco de recuperação judicial ou falência da Elba.

Diante da deterioração da situação econômica e financeira da Elba e da possibilidade de não haver recuperação financeira do investimento realizado, a Gestora submeteu ao Comitê de Investimentos a recomendação de alienação da integralidade da participação detida pela Classe, correspondente a 26% do capital social da investida, pelo valor total de R$ 1,00 (um real). A recomendação foi aprovada pelo Comitê de Investimentos em reunião iniciada em 17 de novembro de 2025 e concluída em 10 de dezembro de 2025, autorizando a Gestora a negociar e adotar as medidas necessárias para o desinvestimento.

A Classe realizou a alienação subsequente da integralidade das ações detidas da Elba pelo valor total de R$ 1,00 (um real) para parte não relacionada à Classe.

Considerando o conjunto de informações descrito acima, a Administração concluiu que o valor justo do investimento na Elba em 31 de março de 2026 era inferior a R$ 1, reconhecendo ajuste negativo a valor justo de R$ 914 (R$ (5.531) em 2025), apresentado na Demonstração dos Resultados, na conta "Resultado com ações - Ajuste a valor justo".

As demonstrações contábeis da Elba, e o respectivo relatório de auditoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não haviam sido emitidas até a data de emissão destas demonstrações contábeis.

iii. MZ Consult Serviços e Negócios Ltda. ("MZ Consult")

Em 31 de março de 2026, a Classe possui ações da MZ Consult, na qual detém 113.517 (113.517 em 2025) ações ordinária que representam 0,12% (0,12% em 2025) do capital social da MZ Consult e estão registradas no montante de R$ 94 (R$ 111 em 2025).

A MZ Consult Serviços e Negócios Ltda. foi constituída em 1999, domiciliada no Brasil, com o objetivo principal a prestação de serviços de consultoria de relações com investidores, finanças, estratégia empresarial. Buscando complementar as atividades desenvolvidas, ainda presta serviços de informática relacionados ao desenvolvimento de sistemas e sites na internet, incluindo a hospedagem e manutenção destes sistemas e prestação de serviços de tradução técnica, que visam fornecer um pacote completo de apoio a divulgação de informações das companhias contratantes aos seus investidores e mercado financeiro em geral.

Conforme 31ª Alteração do Contrato Social da MZ Consult Serviços e Negócios Ltda. realizada em 19 de janeiro de 2021, foi consignado que o sócio MZ Group detentor de 94.885.200 cotas da MZ Consult no valor nominal de R$ 0,01 (um centavo de Real), cada uma totalizando R$ 949, representativas de 96,94% do capital social da MZ Consult, neste ato cedeu e transferiu parcela de suas cotas de emissão da MZ Consult para a Classe e outro acionista, no qual, a Classe passou a deter 113.517 cotas que representam 0,12% do capital social e cujo valor justo, reconhecido naquela data pelo montante de R$ 123.

Para avaliação do valor justo da MZ Consult, a Classe contratou nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a Valoriza Brasil Gestão Empresarial Ltda. ("Valoriza"). A Valoriza é uma consultoria financeira

brasileira, fundada em 2019, especializada em modelagem financeira e avaliação de empresas (valuation). Os sócios da Valoriza dedicam-se a atividade de consultoria financeiras há mais de 26 anos, tendo contribuído com o desenvolvimento inicial e o fortalecimento de diversos projetos nacionais de diferentes portes e históricos empresarias.

A metodologia de avaliação utilizada foi o fluxo de caixa descontado do acionista, apurado a partir da projeção do balanço patrimonial, da demonstração do resultado e dos fluxos de caixa, acrescido do valor terminal ou perpetuidade e ajustado por ativos e passivos não operacionais.

O período explícito das projeções compreendeu 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2031. Os fluxos projetados foram descontados pelo custo do capital próprio, calculado com base na metodologia CAPM, mediante a utilização de taxa de desconto de 16,18% e taxa de crescimento na perpetuidade de 3,50%.

As principais informações consideradas na avaliação incluíram projeções de receitas, custos e despesas operacionais, margens, tributos incidentes sobre as receitas e o lucro, prazos médios de recebimento e pagamento, necessidade de capital de giro, caixa operacional mínimo, distribuição de dividendos, investimentos em ativos fixos e intangíveis e ativos e passivos não operacionais.

Com base no laudo de avaliação elaborado pela Valoriza, com data base em 31 de dezembro de 2025, a Classe reconheceu ajuste negativo a valor justo sobre o investimento na MZ Consult, no exercício findo em 31 de março de 2026, no montante de R$ 17 (R$ (23) em 2025), apresentado na demonstração do resultado na conta “Resultado com ações - Ajuste a valor justo”.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da MZ Group, que é a empresa controladora da MZ Consult e consolida as informações contábeis da MZ Consult, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, foi emitido em 28 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

iv. Pixit Comunicação e Tecnologia Ltda. (“Pixit”)

A Pixit Comunicação e Tecnologia Ltda. foi adquirida em 2011 e é uma empresa domiciliada no Brasil, com o objetivo a prestação de serviços em soluções de vídeo para internet e plataforma tecnológica de comunicação.

Conforme 17º Alteração do Contrato Social da Pixit realizada em 16 de outubro de 2020 que posteriormente foi retificada pela 18º e 19º Alteração do Contrato Social da Pixit, foi aprovada a cessão de 290.395 cotas de propriedade da MZ Group S.A. no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 290, representativas de 82,97% do capital social da Pixit. Assim, a MZ Group cedeu suas cotas pertencentes a Pixit para a Classe e outro acionista, no qual, a Classe passou a deter 81.445 cotas representando 23,27%, cujo valor justo, naquela data, foi reconhecido no montante de R$ 2.611.

Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Cotas e Outras Avenças realizado em 12 de novembro de 2021, foi aprovado a venda da totalidade das 81.445 cotas detidas pela Classe na Pixit, representando 23,27% do capital social da Companhia, pelo valor total de R$ 857, aplicando-se um desconto equivalente a 5% ao ano, cálculo *pro-rata* sobre as parcelas vincendas entre a data estipulada para vencimento de tais parcelas e a data de quitação antecipada das mesmas. No ato da assinatura do contrato foi pago o valor de R$ 126, restando o valor de R$ 731 a ser pago em 3 parcelas adicionais, sendo a primeira parcela no valor de R$ 238 com vencimento em 23 de setembro de 2022, a segunda parcela no valor de R$ 240 com desconto de 5% ao ano com vencimento em 22 de setembro de 2023 e a terceira parcela no valor

de R$ 253 com 5% de desconto ao ano com vencimento em 24 de setembro de 2024. Os valores das parcelas foram corrigidos monetariamente, a partir da data de assinatura do Contrato, de acordo com a variação positiva do IPCA-IBGE acumulado até a data do respectivo pagamento da parcela vincenda.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, a Classe recebeu o valor de R$ 339 referente a terceira e última parcela, registrado na "Demonstração dos Fluxos de Caixa - Recebimento de parcela referente a venda de ações de Companhia Investida", registrando um resultado positivo de R$ 14 na Demonstração dos resultados – "Valores a receber - Pixit Comunicação e Tecnologia Ltda.".

5 Emissão, resgate e amortização de cotas

A Classe subscreveu 1.000 (um mil) cotas no montante de R$ 100.000 (cem milhões de reais), em sua primeira emissão de cotas, com valor unitário de R$ 100 (cem mil reais). As cotas emitidas foram totalmente subscritas até a data de autorização de funcionamento pela CVM.

Até 31 de março de 2026, a Classe tem integralizadas 800 (oitocentas) cotas.

(a) Integralizações

Cada integralização de cotas ocorrerá mediante chamada realizada pela Administradora e previamente solicitada pela Gestora, entendendo-se, por chamada, a convocação feita pela Administradora aos cotistas para que estes integralizem suas cotas sujeitos aos termos e condições fixados no Instrumento Particular de Compromisso de Subscrição e de Integralização de Cotas e no Boletim Individual de Subscrição de Cotas.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025 não houve integralizações de cotas.

(b) Amortização de cotas

Para efeitos de amortização de cotas será considerado o valor da cota constante do último balancete da Classe, relativo ao mês imediatamente anterior, deduzidos de eventuais despesas, tributos, taxas, conforme estabelecido no Regulamento, bem como observadas as seguintes regras:

(i) Os valores a serem destinados à amortização são sempre distribuídos *pro-rata* entre os cotistas da Classe, sendo antes descontado e paga as remunerações devidas à Administradora a título de taxa de administração, à Gestora a título de taxa de gestão e taxa de desinvestimento.

(ii) O saldo dos valores que remanescerem, após a distribuição prevista no item (i) acima, é distribuído entre os cotistas.

As amortizações de cotas devem ser feitas através de documento de ordem de pagamento ou depósito em conta corrente do cotista no prazo de 10 (dez) dias após a efetiva entrada de recursos na Classe e devem ser pagas sempre em dinheiro, não sendo admitidas, a qualquer tempo, amortizações em bens e direitos, nem mesmo por ocasião da liquidação ou encerramento da Classe.

Dividendos ou juros sobre capital próprio distribuídos pelas companhias investidas integrantes da carteira da Classe, assim como quaisquer outros valores por este recebidos em decorrência de seus investimentos nas referidas companhias, devem igualmente ser destinados à amortização de cotas, na forma prevista no Regulamento.

No exercício findo em 31 de março de 2026 não houve amortização de cotas (R$ 1.650 em 2025).

(c) Resgate de cotas

Não há resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração ou liquidação da Classe.

6 Período de investimento e desinvestimento

O período de investimento da Classe foi de quatro anos contados da data de início do prazo de duração da Classe, encerrando-se em 07 de dezembro de 2011, durante o qual a Classe realizou investimentos nas companhias investidas.

Atualmente a Classe encontra-se em período de desinvestimento e, uma vez encerrado o período de investimento, nenhum novo investimento pode ser realizado pela Classe, nem tampouco poderá ser exigida qualquer integralização remanescente.

A Classe realizou os investimentos durante o período de investimento, conforme mencionado acima. Para os desinvestimentos deverá ser realizada análise das propostas onde serão observadas o sumário executivo da proposta detalhada de desinvestimento e, análise e descrição da estrutura financeira da operação, incluindo sem limitação, o valor a ser recebido pelo desinvestimento e o consequente retorno do investimento efetuado.

7 Gerenciamento de riscos

Os recursos que constam na Carteira e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

(i) Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira;

(ii) Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez e aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento;

(iii) Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da Carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

(iv) Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo

países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá ter um efeito negativo nos resultados da Classe e na rentabilidade dos Cotistas

(v) Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira e (b) inadimplemento por parte dos emissores dos ativos. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas.

Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe e os Cotistas de forma negativa;

(vi) Riscos de alterações da legislação tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar a Classe, as Ações, os Outros Ativos e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis a Classe, às Ações, aos Outros Ativos e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados das Ações e dos Outros Ativos e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas;

(vii) Restrições à negociação de Cotas: as Cotas somente poderão ser negociadas entre Investidores Profissionais e depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva data de subscrição. Em razão deste risco, os Cotistas poderão encontrar dificuldades na negociação das Cotas quando desejado;

(viii) Amortização e/ou resgate das Cotas com Ações ou Outros Ativos integrantes da Carteira: o Regulamento contempla circunstâncias em que as Cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas em espécie com Ações e/ou Outros Ativos integrantes da Carteira. Nestes casos, os Cotistas poderão encontrar dificuldades na negociação das Ações e/ou dos Outros Ativos recebidos da Classe;

(ix) Risco relacionado ao resgate e à liquidez das Cotas: a Classe, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada à medida

que a Classe tenha disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação da Classe. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe, de não conseguir negociar suas Cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das Cotas, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas;

(x) Riscos relacionados à amortização de Cotas: os recursos gerados pela Classe serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos às Ações e ao retorno do investimento nas investidas. A capacidade da Classe de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pela Classe, dos recursos acima citados;

(xi) Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos Cotistas, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais na Classe;

(xii) Risco de concentração dos investimentos da Classe: relacionado ao objetivo de investimento da Classe, sendo que em caso de mau desempenho das investidas , poderá haver efeitos adversos relevantes no desempenho da Classe. Nesta situação, o rendimento da Classe e, consequentemente, dos Cotistas poderá ser afetado adversamente;

(xiii) Risco de Avaliação de Ativos: a precificação das Ações e dos Outros Ativos será realizada de acordo com a regulamentação em vigor. Os critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a valor justo, poderão ocasionar variações no valor das Ações e dos Outros Ativos, podendo resultar em perdas aos Cotistas;

(xiv) Ausência de classificação de risco das Cotas: as Cotas não foram objeto de classificação de risco e, com isso, os investidores não contarão com uma análise de risco independente realizada por uma empresa de classificação de risco (empresa de rating). Caberá aos potenciais investidores, antes de subscrever e integralizar as Cotas, analisar todos os riscos envolvidos na aquisição de Cotas, inclusive, mas não somente, aqueles aqui descritos e;

(xv) Outros Riscos: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudanças na legislação, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas a Classe e aos Cotistas.

8 Remuneração da administradora

(a) Taxa de administração e gestão

A Administradora e Gestora farão jus à prestação do serviço de administração e gestão. A Administradora receberá pelos serviços de administração da Classe e controladoria, o equivalente, em Reais, a 0,12% (doze centésimos por cento) ao ano sobre valor do patrimônio líquido da Classe.

A Gestora receberá pelos serviços de gestão da Classe o equivalente em reais a 1,00% (um por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, respeitando o valor mínimo mensal de R$ 75, corrigido anualmente pela variação do IGP-M/FGV.

Pelo serviço de Escrituração de Cotas, a Classe pagará a remuneração de R$ 797,45 (setecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) mensais, calculado pro rata die de acordo com a base de 1/252.

A taxa de administração e a taxa de gestão serão pagas pela Classe no terceiro dia útil após o encerramento de cada mês.

A taxa de administração e a taxa de gestão deverão ser pagas diretamente pela Classe à Administradora e à Gestora, respectivamente, sendo que, qualquer remuneração devida à Gestora, inclusive a taxa de desinvestimento, não poderá sobre qualquer compensação ou dedução.

A partir de 22 de novembro de 2024, a gestão da Classe passou a ser realizada pela Genial Gestão Ltda. Até 21 de novembro de 2024, a gestão da Classe era realizada pela Jardim Botânico Partners Investimentos Ltda.

A despesa de taxa de administração e gestão no exercício findo em 31 de março de 2026 foi de R$ 957 (R$ 723 em 2025) registradas nas contas “Remuneração da Administração” e “Serviços contratados pelo Fundo”.

(b) Taxa de desinvestimento

A partir de 22 de novembro de 2024, data da assunção da Genial Gestão Ltda., a Classe possui uma “Taxa de Desinvestimento”, que será devida a ela na hipótese de ocorrer qualquer Operação de Desinvestimento, corresponde a 5% (cinco por cento) sobre o valor das operações com *gross-up* dos impostos aplicáveis, sendo que sua apuração é determinada com base no montante estabelecido nos documentos definitivos de cada uma das operações de desinvestimento, sendo ele contratos, atas ou qualquer documento que tenha validada jurídica para determinar o direito de recebimento da Classe por uma operação de desinvestimento.

O percentual correspondente a Taxa de Desinvestimento será pago a atual Gestora nas mesmas condições de pagamento que a Classe acordar o recebimento dos valores decorrentes das operações de desinvestimento, devendo ser aplicadas as correções devidas de acordo com o índice estabelecido no documento de formalização das operações e sempre em uma data na qual houver o efetivo pagamento das operações de desinvestimentos a Classe.

A Taxa de Desinvestimento é devida na hipótese de ocorrer qualquer Operação de Desinvestimento que gere liquidez à Classe e deverá ser paga a atual Gestora em até 5 (cinco) dias úteis contados da liquidação financeira da Operação de Desinvestimento.

Entende-se por “Operação de Desinvestimento”, qualquer desinvestimento que resulte (i) na alienação de participação na Classe ou Companhias Investidas diretamente, parcial ou integralmente, incluindo cessão, permuta, transferência de participação de cotas ou ações, e/ou operações de fusão, aquisição, incorporação; ou (ii) pagamento de dividendos e / ou amortizações das Companhias Investidas, incluindo em caso de liquidação da Classe. Excluindo em todos os casos, a assunção de dívidas pelo comprador e/ou quaisquer outros títulos de dívida, bem como a exclusão da restruturação ou renegociação de dívida das Companhias Investidas.

A Taxa de Desinvestimento será aplicável nos dois níveis de potencial desinvestimento explicados nos itens a seguir: (i) caso a Classe venda sua participação nas Companhias Investidas, através de qualquer modelo de operação aplicável para tanto; ou (ii) sobre os valores de dividendos e amortizações recebidos, inclusive em caso de liquidação da Classe.

O pagamento da Taxa de Desinvestimento deverá ser realizado líquido de deduções e retenções fiscais, incluindo-se quaisquer tributos que porventura venham a incidir sobre os serviços aqui descritos, bem como quaisquer majorações das alíquotas dos tributos já existentes. Dessa forma, todos os pagamentos dos valores descritos acima serão acrescidos dos valores relativos ao Imposto Sobre Serviços (de qualquer natureza) - ISS; a contribuição para o Programa de Integração Social - PIS; ao Imposto de Renda Retido pela Fonte Pagadora – IRF; e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, de forma que a os fornecedores dos serviços recebam a Remuneração como se tais tributos não fossem incidentes (*gross-up*).

No exercício findo em 31 de março de 2026 e de 2025 não houve despesa com Taxa de Desinvestimento.

(c) Taxa de *performance*

Até 21 de novembro de 2024, a Gestora receberia taxa de *performance* no valor correspondente a 20% (vinte por cento) dos valores distribuídos pela Classe que excediam o capital original investido corrigido pela variação do IPCA, divulgado pelo IBGE, acrescida de um custo de oportunidade de 10% (dez por cento) ao ano, calculada conforme fórmula descrita no Regulamento da Classe.

A partir de 22 de novembro de 2024, a Classe não possui taxa de performance.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025 não houve despesa com taxa de *performance*.

(d) Taxa de custódia

O custodiante cobrará a título de taxa de custódia, o equivalente ao percentual máximo anual de 0,07% sobre o patrimônio líquido da Classe, limitado ao valor inicial máximo anual de R$ 24, valor este que é reajustado anualmente pelo IGP-M no mês de agosto.

A despesa de taxa de custódia no exercício findo em 31 de março de 2026 foi de R$ 27 (R$ 36 em 2025) registrada na conta “Auditoria e Custódia”.

A Classe não possui taxas de ingresso e/ou saída e distribuição.

9 Custódia dos ativos integrantes da carteira

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos estão registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e a custódia das ações sem cotação em bolsa têm registro escritural nos livros de acionistas das respectivas empresas emissoras.

10 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Operações Compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Tipo de Título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas /Total de operações compromissadas	Volume Médio Diário / Patrimônio Médio Diário da Classe	Taxa Média Contratada / Taxa Selic (*)	Parte Relacionada
4 / 2025	LTN	100,00%	1,61%	99,86%	Banco Bradesco S.A.

5 / 2025	LTN	94,21%	1,10%	99,86%	Banco Bradesco S.A.
5 / 2025	NTN	5,79%	1,36%	99,86%	Banco Bradesco S.A.
6 / 2025	LTN	95,43%	0,65%	99,86%	Banco Bradesco S.A.
6 / 2025	NTN	4,57%	0,59%	99,87%	Banco Bradesco S.A.
7 / 2025	LFT	4,39%	0,35%	99,87%	Banco Bradesco S.A.
7 / 2025	LTN	86,87%	0,34%	99,87%	Banco Bradesco S.A.
7 / 2025	NTN	8,74%	0,35%	99,87%	Banco Bradesco S.A.
8 / 2025	LTN	72,35%	0,12%	99,87%	Banco Bradesco S.A.
8 / 2025	NTN	27,65%	0,15%	99,87%	Banco Bradesco S.A.
9 / 2025	LTN	71,68%	0,52%	99,87%	Banco Bradesco S.A.
9 / 2025	NTN	28,32%	0,21%	99,87%	Banco Bradesco S.A.
10 / 2025	LTN	81,66%	1,10%	99,87%	Banco Bradesco S.A.
10 / 2025	NTN	18,34%	1,17%	99,87%	Banco Bradesco S.A.
11 / 2025	LTN	48,90%	2,99%	99,87%	Banco Bradesco S.A.
11 / 2025	NTN	51,10%	2,81%	99,87%	Banco Bradesco S.A.
12 / 2025	LTN	95,08%	3,34%	99,87%	Banco Bradesco S.A.
12 / 2025	NTN	4,92%	3,63%	99,87%	Banco Bradesco S.A.
1 / 2026	LTN	61,54%	3,36%	99,87%	Banco Bradesco S.A.
1 / 2026	NTN	38,46%	3,42%	99,87%	Banco Bradesco S.A.
2 / 2026	LTN	72,06%	3,18%	99,87%	Banco Bradesco S.A.
2 / 2026	NTN	27,94%	3,21%	99,87%	Banco Bradesco S.A.
3 / 2026	LTN	67,73%	2,97%	99,87%	Banco Bradesco S.A.
3 / 2026	NTN	32,27%	3,04%	99,87%	Banco Bradesco S.A.

(*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As operações de compra e venda de títulos foram realizadas em condições usuais de mercado vigentes nas respectivas datas.

(b) Despesas com partes relacionadas

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de custódia	27	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de administração	2	BEM - DTVM Ltda.	Administradora
Taxa de gestão	901	Genial Gestão Ltda.	Gestora
Taxa de controladoria	44	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de escrituração de cotas	10	Banco Bradesco S.A.	Administradora

(c) Ativos com parte relacionada

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta Corrente	1	Banco Bradesco S.A.	Administradora

11 Comitê de investimentos

O Comitê de Investimentos será composto por até 7 (sete) membros, sendo 1 (um) membro indicado pela Gestora, podendo ser ele mesmo, inclusive, o qual terá direito a 2 (dois) votos, e 6 (seis) membros indicados pelos cotistas da Classe, como previsto no Regulamento, sendo certo que para cada membro efetivo indicado, poderá haver um suplente designado pelo cotista responsável pela indicação do membro efetivo. Os membros do Comitê de Investimento terão mandatos de 2 anos, permitida a recondução. Os membros do Comitê de Investimento não receberão pelo desempenho de suas atribuições.

12 Encargos e despesas debitadas à Classe

Os encargos e despesas debitadas à Classe e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio do exercício de R$ 38.372 (R$ 51.155 em 2025) são os seguintes:

Encargos e Despesas	Exercício findo em 31/03/2026	% sobre PL Médio	Exercício findo em 31/03/2025	% sobre PL Médio
Despesa de publicações				
- ANBIMA	**2**	0,01	**2**	**-**
Despesas Sistema Financeiro				
- Custódia	**27**	0,07	**36**	0,07
- Taxa de fiscalização - CVM	**11**	0,03	**13**	0,03
- CETIP	**10**	0,03	**17**	0,03
- SELIC	**-**	-	**1**	-
Despesas de serviços técnicos especializados				
- Auditoria Externa	**80**	0,21	**63**	0,12
- Assessoria - Laudos de avaliação	**180**	0,47	**58**	0,11
- Assessoria Jurídica	**13**	0,03	**21**	0,04
Despesas Taxa de Administração da Classe				
- Despesas de Taxa de Administração	**2**	0,01	**3**	-
- Despesa de Taxa de Gestão	**901**	2,35	**652**	1,27
- Despesa de Taxa de Controladoria	**44**	0,11	**58**	0,11
- Taxa de serviço de escrituração de cotas	**10**	0,03	**10**	0,02
Outras despesas administrativas				
- Registro em cartório	**-**	-	**1**	-

13 Legislação tributária

Imposto de renda

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos pelos cotistas no resgate ou amortização de cotas dos Fundos de Investimento em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação da Classe, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate ou de amortização e o custo de aquisição das cotas.

Da mesma forma estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pela Classe.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte, desde que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na referida Lei, até 40% das cotas da Classe, e desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que

estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

14 Rentabilidade

A rentabilidade nos exercícios foram as seguintes:

Data	Valor da cota (R$)	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 31 de março de 2026	41.400,519650	(13,18)
Exercício findo em 31 de março de 2025	47.683,697975	(23,84)(*)

(*) A rentabilidade foi calculada desconsiderando o efeito da amortização.

A Classe não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade do mesmo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em classes não são garantidos pela Administradora, Gestora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

15 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações da Classe aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a Administradora da Classe.

17 Contrato de prestação de serviços de controladoria para a Classe

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A. para prestar serviços de custódia, controladoria e contabilidade de ativos da carteira da Classe e tesouraria, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a esta Classe de Investimento por ela administrada que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Alterações estatutárias

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 19 de novembro de 2025 deliberou a prorrogação do prazo de duração da Classe pelo período de 1 (um) ano a partir de 7 de dezembro de 2025.

O Instrumento Particular de Alteração da Classe realizado em 10 de junho de 2025, deliberou a partir de 11 de junho de 2025, a alteração do regulamento da Classe para sua adaptação à Resolução CVM nº 175, que contará com as seguintes alterações: O Fundo contará com a Classe única de investimento, constituída em regime fechado, sem subclasse; os procedimentos aplicáveis às manifestações de vontade dos cotistas serão realizados (a) por meio eletrônico ou (b) por meio físico, desde que devidamente assinado pelo Cotista e/ou seu representante legalmente constituído; a responsabilidade dos cotistas será ilimitada e a através do anexo

do regulamento, organizar as disposições relativas aos investimentos do Fundo em forma de Classe utilizando-se da denominação: "Classe única do Mzel Venture Capital – Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia".

20 Evento subsequente

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4b(ii), a Classe realizou a venda das ações da Elba Equipamentos e Serviços S.A. pelo valor de R$ 1,00 (um real), realizando a baixa contábil desse investimento na mesma data.

21 Outras informações

Conforme assembleia Geral de Cotistas realizada em 10 de setembro de 2025, foi aprovada a emissão do Instrumento de Nota de Débito para pagamento das despesas do Fundo. O Cotista que descumprir o pagamento se tornará inadimplente perante o Fundo, sujeito às medidas judiciais e/ou extrajudiciais para cobrança dos valores em aberto, inclusive, com a contratação de assessor legal e demais custas às expensas do Fundo. No exercício findo em 31 de março de 2026, foi emitido Instrumento de Nota de Débito no montante de R$ 700 (não houve em 2025), apresentada na Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido em "Emissão sem novas cotas no exercício". O recebimento da totalidade da referida Nota de Débito está apresentada na Demonstração dos Fluxos de Caixa na conta "Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento - Emissão sem novas cotas no exercício".

O Fundo foi adaptado à Resolução CVM nº 175 ("RCVM/ 175/2022"), que substitui a Instrução CVM nº 555/2014, dentro do prazo estabelecido pela CVM (até 30/06/2025).

22 Informações adicionais

Contador:
Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira